

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

LEI Nº 4701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

22.11.2016
Expedita Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Dispõe sobre denominação de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

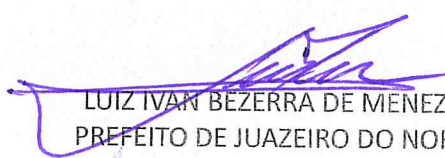
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JACINTA TAVARES LOPES, a via que tem início na Rua Rafael Malzoni e término na rua Ezequiel Almeida, sentido norte/sul, bairros São José e Jardim Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2016.


LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Danty Bezerra Silva